

**Banco Votorantim S.A.**  
CNPJ 59.588.111/0001-03  
NIRE 35.300.525.353

**Oferta Pública Voluntária de Aquisição de Cotas de Emissão dos Fundos de Investimento Imobiliário Securities e Securities III**

O Banco Votorantim S.A. ("Banco BV"), em complemento aos comunicados ao mercado divulgados em 11 de janeiro, 26 de fevereiro e 15 de março de 2021, comunica a seus clientes e ao mercado em geral, no âmbito da oferta pública voluntária de aquisição da totalidade das cotas de emissão do Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Securities, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 10.347.505/0001-80 ("Fundo Securities"), e do Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Securities III, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 14.422.044/0001-14 ("Fundo Securities III" e, em conjunto com o Fundo Securities, "Fundos") ("OPAC"), que foi aprovada, nesta data, em Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas por meio de consulta formal, dos cotistas de cada um dos Fundos, (i) a incorporação do Fundo Securities III pelo Fundo Securities ("Incorporação"); e (ii) a cisão desproporcional do passivo do Fundo Securities, que será implementada ato subsequente à liquidação da OPAC e ao prazo para as aquisições supervenientes (conforme definido no inciso X do item 6.5.4 do de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou "B3"), com um outro fundo de investimento imobiliário ("Fundo Cindido") para o qual serão vertidos determinados ativos de forma proporcional à participação do Banco Votorantim S.A. ("Banco BV") no Fundo Securities, de maneira que o Banco BV se torne o único cotista do Fundo Cindido e os demais cotistas, que não alienarem suas cotas no âmbito da OPAC, terão participação apenas no Fundo Securities ("Cisão" e "Reorganização", respectivamente).

A aprovação da Reorganização constituía condição para a realização, pelo Banco BV, da OPAC e, dessa maneira, quando da efetivação da Incorporação já aprovada, restará cumprida a condição para que Banco BV proceda à realização do leilão da

OPAC no sistema eletrônico de negociação da B3, de modo que os cotistas de ambos os Fundos poderão participar já relativamente à sua participação no Fundo Securities (os cotistas do Fundo Securities III em relação as cotas que lhe serão conferidas do Fundo Securities em função da Incorporação), nos termos do Edital da OPAC.

O Edital, no qual os cotistas dos Fundos poderão obter maiores informações sobre a OPAC, está disponível através dos sites <https://ri.bv.com.br/outros/> e <https://www.bancobv.com.br/web/site/pt/banco/institucional/ofertas-publicas/>.

Conforme previamente informado, a aprovação pelo Banco BV da realização da OPAC de forma voluntária e espontânea, especificamente para os Fundos, sem qualquer extensão a outros fundos administrados pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda, tem a finalidade de propiciar alternativa de liquidez aos clientes, especialmente em razão dos efeitos adversos e extraordinários decorrentes da pandemia de Covid-19.

O Banco BV reitera seu compromisso com a transparência e atuação no melhor interesse de seus clientes, em conformidade com a regulamentação e legislação vigentes. O Banco BV manterá seus clientes e o mercado informados sobre o andamento das matérias objeto deste Comunicado ao Mercado.

São Paulo, 1 de abril de 2021

**Ronaldo Medrado Helpe**

Diretor de Relações com Investidores